



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 23 de dezembro de 2025.

Of. nº 825/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento **da Indicação nº 579/2025**, de autoria do Vereador Josenildo do Nascimento, do PT, com coautoria dos Vereadores Fábio Zanata, do MDB, e José Benedito de Oliveira Machado, do União Brasil, solicitando a inclusão da modalidade de malha nos próximos Jogos Escolares do município. Após análise, **informo** as modalidades inseridas no projeto dos jogos escolares municipais são definidas como base em critérios técnicos, tais como a aderência às diretrizes educacionais, alinhamento com os calendários e regulamentos das competições estaduais e nacionais, infraestrutura disponível nas unidades escolares, formação dos profissionais envolvidos, além da efetiva e procura por parte dos estudantes e das escolas.

Outrossim, esclarece-se que a modalidade malha não integra o rol de modalidades oficialmente reconhecidas e regulamentadas pelos jogos olímpicos, tampouco compõe o conjunto de modalidades previstas nos jogos escolares estaduais, os quais servem como principal referência para a estruturação, padronização e alinhamento pedagógico dos jogos escolares municipais.

Assim, sem prejuízo do reconhecimento da importância cultural e comunitária da modalidade de malha, sua eventual inclusão em ações esportivas do município poderá ser avaliada em outros programas ou projetos específicos de esporte e lazer, distintos do escopo dos jogos escolares, que possuem finalidade educacional e competitividade claramente delimitada.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS